

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO E RAINHA DO RODEIO MIRIM DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO – 2026

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte – GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente regulamento que estabelece as normas para a realização do Concurso para escolha da Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim 2026, vinculado à 23ª Festa do Peão e ao 37º Aniversário de Emancipação Política do Município.

Comissão Organizadora designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. DO OBJETIVO:

2.1 O concurso disciplinado por este regulamento tem por finalidade a eleição da **RAINHA DO RODEIO E RAINHA DO RODEIO MIRIM DE SÃO LUIZ DO NORTE – GO**, que atuarão como representantes oficiais do evento nos seguintes atos: Desfile de Cavaleiros e Abertura do Rodeio da 23ª Festa do Peão e do Aniversário de Emancipação Política do Município;

2.2 As eleitas terão como objetivo divulgar o Rodeio, bem como os valores sociais, históricos e culturais do Município;

2.3 A Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim de São Luiz do Norte – GO/2026, deverão cumprir as datas previstas na Programação Oficial da 23ª Festa do Peão e do 37º Aniversário de São Luiz do Norte.

2.4 As eleitas no concurso de Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim de São Luiz do Norte – GO/2026, deverão utilizar o TRAJE COUNTRY e a FAIXA durante a Festa de Peão;

2.5 A candidata eleita **Rainha do Rodeio** compromete-se a representar o município no **Concurso Rainha do Rodeio Country Goiás 2026**, previsto para ocorrer no dia **19 de setembro de 2026**, em local a ser definido pela organização do evento, não cabendo à Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte – GO qualquer ônus relativo a despesas com transporte, alimentação, hospedagem, vestuário ou quaisquer outros custos necessários à sua participação.

2.6 A candidata eleita compromete-se a cumprir integralmente a agenda oficial do evento, participar das atividades institucionais e zelar pela imagem do município durante todo o período de seu mandato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES ROSA

Br 153, Km 1021 - Jardim Hirman - CEP: 76.365-000

Telefone: (62) 3346-6469 / 3346-6317 CNPJ: 25.043.639/0001-85 E-mail: prefeitura@saoluizdonorte.go.gov.br



- a) Residir no município de São Luiz do Norte - GO (apresentar comprovante de endereço);
- b) Ter entre **15 e 28** anos completos, para Rainha do Rodeio;
- c) Ter entre **08 e 12** anos completos, para a Rainha do Rodeio Mirim;
- d) As participantes menores de idade precisarão da presença do responsável em todas as fases do concurso;
- e) O estado civil não interferirá na inscrição, podendo ser solteira, casada ou divorciada;
- f) Ter disponibilidade para promover a festa do município, bem como para participar dos ensaios preparatórios para a escolha da rainha.

3.2 As candidatas autorizam, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz, nome e demais atributos de personalidade pela Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte – GO e parceiros para realização do evento, para fins de divulgação do evento, em qualquer meio de comunicação, não cabendo qualquer tipo de indenização ou remuneração.

3.3 As inscrições para o Concurso da escolha da Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim estarão abertas no período de **19/03/2026 a 30/03/2026** e deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: **educacao@saoluizdonorte.go.gov.br**;

3.4 O regulamento está disponível no site da Prefeitura na página da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço eletrônico: **<https://saoluizdonorte.go.gov.br/>**, ao qual as candidatas devem acessar o site para imprimir o regulamento, termo de responsabilidade, autorização para participar no caso de menores de idade e a ficha de inscrição. Em seguida, preencher, assinar e enviar para o email da Educação.

No ato da efetivação da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- b) Regulamento, lido todas as páginas e assinado;
- c) Termo de responsabilidade assinado;
- d) Autorização de participação em caso das candidatas menores de idade;
- e) Cópia: RG e CPF;
- f) Cópia: Comprovante de residência;

4. DO DESFILE:

4.1 As candidatas serão avaliadas por uma Comissão julgadora e deverão desfilar conforme as categorias e especificações abaixo:

- a) **Rainha do Rodeio:**



- **01 Traje Padronizado:** Para a abertura do evento e dança e performance do “Passinho” (traje definido pela Comissão Organizadora);
 - **02 Trajes Oficiais:** Para as etapas de desfile e avaliação.
 - b) **Rainha do Rodeio Mirim:**
 - **01 Traje Padronizado:** Para a abertura do evento (definido pela Comissão Organizadora);
 - **02 Trajes Oficiais:** Para as etapas de desfile e avaliação.
- 4.2 O desfile ocorrerá no dia **08 DE MAIO DE 2026**, no **Espaço Multiuso Negrin Arêda**, a partir das 20h, devendo todas candidatas estarem presentes no horário combinado, sob pena de desclassificação;
- 4.3 Ausência injustificada da candidata no dia do desfile implicará em sua **desclassificação automática**, não cabendo qualquer recurso.
- 4.4 Os trajes oficiais do desfile da Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim de São Luiz do Norte – GO/2026 são tipicamente “**COUNTRY**” denominados:
- a) **Rainha do Rodeio**
 - 1ª Entrada:** *roupa de abertura padronizada decidido pela comissão organizadora;*
 - 2ª Entrada:** *dança com roupa padronizada decidido pela comissão organizadora;*
 - 3ª Entrada:** *Roupa Country livre;*
 - 4ª Entrada:** *Roupa Country Gala.*
 - b) **Rainha do Rodeio Mirim**
 - 1ª Entrada:** *Roupa de abertura padronizada decidido pela comissão organizadora;*
 - 2ª Entrada:** *Roupa Country livre;*
 - 3ª Entrada:** *Roupa country gala;*
- 4.5 Os trajes podem ser calça, vestido, bermuda ou saia;
- 4.6 São obrigatórios os acessórios: bota, cinto com fivela e chapéu de rodeio nas apresentações;
- 4.7 Fica a critério da candidata o uso de outros acessórios como: lenço, broche, medalhas, berrante, laços e etc.;
- 4.8 Cada candidata deverá responsabilizar-se pelos seus trajes, bem como, pela maquiagem, acessórios e penteados como também pela segurança de seus pertences;
- 4.9 As candidatas deverão comparecer ao local do desfile, pontualmente, às 19h;



- 4.10 As candidatas desfilarão seguindo uma ordem numérica que será decidida através de sorteio antecipadamente ou ordem alfabética;
- 4.11 Cada participante do desfile tem direito a uma acompanhante no dia do desfile para que as auxiliem nas produções e nos cuidados dos pertences pessoais;
- 4.12 Cada participante do concurso Rainha do Rodeio e Rainha do rodeio Mirim de São Luiz do Norte-GO/ 2026, deverá gravar um vídeo de apresentação, no lugar decidido pela comissão organizadora, gravado pela equipe de mídia da Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte com o tempo máximo de 2 minutos, para ser divulgado semanas antes da data do concurso.
- 4.13 Durante o desfile individual das candidatas a Rainha do Rodeio cada candidata deverá realizar uma breve **performance coreografada (passinho)** em um ponto específico da passarela (marcado pela organização). A dança deve ser breve, não podendo ocupar todo o percurso da passarela, devendo a candidata seguir com o desfile em passo normal logo após a execução.

REGRAS PARA A TRILHA SONORA INDIVIDUAL

Da Performance e do "Passinho"

- A performance individual com a execução de um "passinho" é obrigatória **exclusivamente** para as candidatas à categoria Rainha do Rodeio.

Dos Prazos de Entrega

- A música escolhida para a performance (incluindo o trecho destinado ao "passinho") deve ser entregue à Comissão Organizadora com, no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência à data do concurso.

Do Formato e Edição

- Fica a critério da candidata a escolha de versões originais ou remixadas, desde que a edição esteja em boa qualidade sonora para reprodução no evento.

Das Alterações

- Após o envio oficial da trilha sonora, será permitida apenas 01 (uma) troca de música por candidata, desde que o novo envio respeite o prazo limite determinado de sete dias da data do desfile.

5. DO JULGAMENTO:

As candidatas serão avaliadas por uma comissão julgadora, sendo formada por pessoas com absoluta idoneidade moral. A comissão julgadora avaliará os critérios técnicos abaixo:

- a) Beleza;



- b) Simpatia;
- c) Traje;
- d) Postura na passarela;
- e) Desenvoltura.

6. DA CLASSIFICAÇÃO: CATEGORIA: JUVENIL/ADULTO

- 1º lugar: Rainha do Rodeio de São Luiz do Norte – GO/2026;
- 2º lugar: Princesa do Rodeio de São Luiz do Norte – GO/2026;
- 3º lugar: Madrinha do rodeio de São Luiz do Norte – GO/2026;
- 4º lugar: Miss Simpatia do rodeio de São Luiz do Norte – GO/2026.

CATEGORIA: MIRIM

- 1º lugar: Rainha do Rodeio Mirim de São Luiz do Norte – GO/2026;
- 2º lugar: 1ª Princesa do Rodeio Mirim de São Luiz do Norte – GO/2026;
- 3º lugar: 2ª Princesa do rodeio Mirim de São Luiz do Norte – GO/2026.

7. DO JURI:

- 7.1 O júri será formado por 05 (cinco) membros que não tenha vínculo e parentesco com nenhuma candidata;
- 7.2 As notas serão de 0 a 10 pontos observando os critérios estabelecidos;
- 7.3 A premiação em dinheiro e a faixa serão entregues logo após o resultado, sendo no local do desfile.

8. DA PREMIAÇÃO:

8.1 As finalistas receberão as seguintes premiações, que poderão ser pagas por transferência bancária, pix ou em espécie, de acordo com a classificação atribuída pela Comissão Julgadora:

8.2 CATEGORIA: JUVENIL/ADULTO

- 1º Lugar - Rainha do Rodeio – R\$ 3.000,00;
- 2º Lugar - Princesa do Rodeio – R\$ 2.000,00;
- 3º Lugar - Madrinha do Rodeio – R\$ 1.500,00;
- 4º Lugar - Miss Simpatia Country – R\$ 1.000,00.

8.3 CATEGORIA: MIRIM

- 1º Lugar - Rainha do Rodeio Mirim – R\$ 2.000,00;
- 2º Lugar – 1ª Princesa do Rodeio Mirim – R\$ 1.500,00;
- 3º Lugar – 2ª Princesa do Rodeio Mirim – R\$ 1.000,00;



9. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

9.1 É proibida a participação de candidatas que possuam parentesco natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados com a Comissão Organizadora, com Prefeito e Primeira Dama.

9.2 Candidatas que tenham conquistado títulos no Concurso Rainha do **Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim 2025** não poderão concorrer em 2026.

9.3 Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará um termo declarando que conhece e concorda com o Regulamento do Concurso da Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim 2026, de São Luiz do Norte - GO, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição e, em caso de eleição, de perda da representatividade;

9.4 Durante todo período de inscrição, ensaios e apresentações a candidata tem o dever de zelar pela sua imagem. Sendo proibido se envolver em brigas, conflitos, ataques, afrontas e qualquer atitude que ofenda a dignidade física e moral comprometer a imagem e a organização do evento.

9.5 Caso aconteça alguma situação do item 8.4 poderá ocorrer a desclassificação da candidata independente do momento que estiver a disputa da Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim 2026 de São Luiz do Norte - GO.

9.6 A candidata eleita poderá ter seu título cassado a qualquer tempo, caso descumpra as normas deste regulamento, deixe de cumprir compromissos oficiais ou adote conduta incompatível com a função de representação do evento, conforme avaliação da Comissão Organizadora.

9.7 A inscrição da candidata implica na aceitação plena e irrestrita de todas as normas estabelecidas neste regulamento.

10. COMISSÃO ORGANIZADORA

Secretária de Educação e Cultura - Presidente da Comissão - **Cleia Felix da Silva**

Supervisora Cultural - Membro da Comissão - **Lucélia Carvalho Pereira**

Assessor SEMEC - Membro da Comissão - **Eduardo Henrique Martins dos Santos**

Membro da Comissão - **Andrielle Lisboa do Nascimento**

Membro da Comissão - **Naryta Beatriz Soares Silva**

Membro da Comissão - **Pedro Augusto Bujes França**



10. DO CRONOGRAMA

- Período de inscrições: 19/03/2026 a 30/03/2026;
- Período de ensaios: conforme convocação da Comissão Organizadora;
- Gravação dos vídeos: conforme agendamento prévio;
- Data do desfile: 08 de maio de 2026;
- Horário: 20h (chegada sugerida às 19h);
- Local: Espaço Multiuso Negrin Arêda.

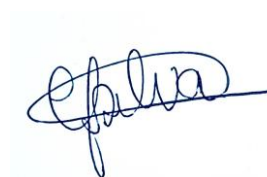
Parágrafo único: As datas poderão ser alteradas pela Comissão Organizadora, mediante prévia comunicação às candidatas.

LIE ASSINO ESTE DOCUMENTO, POR ESTAR DE ACORDO COM O REGULAMENTO.

Assinatura da participante: _____

CPF: _____

São Luiz do Norte, Goiás, _____ de março de 2026.



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DA RAINHA DO RODEIO E RAINHA DO
RODEIO MIRIM 2026**

NOME: _____

_____;

CEL. _____;

IDADE: _____;

FILIAÇÃO:

MÃE: _____;

PAI: _____:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____; PROFISSÃO: _____

_____;

MEDIDAS BUSTO: ____CM;

CINTURA: ____ CM; QUADRIL: ____CM; CM ALTURA: ____CM;

PESO: ____KG.

ASSINATURA DA CANDIDATA/RESPONSÁVEL

São Luiz do Norte, Goiás, ____de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES ROSA

Br 153, Km 1021 - Jardim Hirman - CEP: 76.365-000

Telefone: (62) 3346-6469 / 3346-6317 CNPJ: 25.043.639/0001-85 E-mail: prefeitura@saoluizdo



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter pleno conhecimento das regras informadas para a realização do concurso da escolha da Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim 2026 de São Luiz do Norte – GO, e manifesto concordância integral com o termo devidamente assinado, comprometendo-me a cumpri-lo, sob pena de cancelamento da minha inscrição. Autorizo, a título de uso do meu nome, sons, fotos e minha imagem em todos os tipos de mídia a serem utilizados pela administração do município ou terceiros por ele expressamente autorizados para divulgação de eventos.

ASSINATURA DA CANDIDATA/RESPONSÁVEL

São Luiz do Norte, Goiás, _____ de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES ROSA

Br 153, Km 1021 - Jardim Hirman - CEP: 76.365-000

Telefone: (62) 3346-6469 / 3346-6317 CNPJ: 25.043.639/0001-85 E-mail: prefeitura@saoluizdonorte.go.gov.br



AUTORIZAÇÃO

Eu _____
nacionalidade: _____ portadora do RG: _____ CPF: _____ AUTORIZO a
menor: _____ portadora do
RG: _____ e CPF: _____ nascida em ____ / ____ / ____, com
anos de idade, a participar do Concurso “Rainha do Rodeio e Rainha do Rodeio Mirim 2026” do
Município de São Luiz do Norte-GO.

Estou ciente de que a inscrevendo no referido concurso à sua imagem (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) poderá ser divulgada em quaisquer meios de comunicação destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outra questão, por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo a participação da menor acima descrita e assino a presente autorização.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

São Luiz do Norte – GO, _____ de março de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES ROSA

Br 153, Km 1021 - Jardim Hirman - CEP: 76.365-000

Telefone: (62) 3346-6469 / 3346-6317 CNPJ: 25.043.639/0001-85 E-mail: prefeitura@saoluizdonorte.go.gov.br

